

**ATO Nº 5, DE 27º DE ABRIL DE 2022.**

*Autoriza o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista a Celebrar Termo de Cooperação Técnica com a AACPI – Associação Amigos do Caminho pro Interior.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas autoriza:

**Art. 1º** - Fica autorizado a elaboração de Termo de Cooperação técnica entre o Consórcio e a **AACPI – Associação Amigos do Caminho pro Interior**.

**Parágrafo Único:** O Referido Termo de Cooperação técnica será assinado pelo Presidente do Consórcio, Gestor, Secretário Executivo, Secretário de Relações Institucionais e pela **AACPI – Associação Amigos do Caminho pro Interior**.

**Art. 2º** - As ações da AACPI – Associação Amigos do Caminho pro Interior devem visar a integração, o fortalecimento e o desenvolvimento turístico em todos os municípios Consorciados.

**Art. 3º** - Apoio ou contrapartidas financeiras deverão ser referendados no Conselho de Prefeitos com previsão orçamentária e legal.

**Art. 4º** - O referido ATO poderá a qualquer momento ser revogado não havendo mais interesse entre as partes, ou quando não cumprido o Art. 2º deste ato.

Consórcio intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), 27 de abril de 2022.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**

Presidente do CICAP

Prefeito de Monte Alegre do Sul

Registrado em livro próprio e publicado em 27 de abril de 2022.

**ELAINE AP. RIBEIRO DE SOUZA**

Diretora Administrativa

**ALESSANDRA CARATTI**

Secretaria de Relações Institucional

**CAIO HENRIQUE ARAUJO**

Secretário Executivo